



## REGRAS PARA ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO

### REDE DE TERAPEUTAS

#### SUPERVISIONADO POR FÁTIMA PONTE

#### **ATENDIMENTOS**

Cada atendimento Presencial ou Online terá a duração de 50 minutos, sendo realizado em horário previamente combinado, estando o terapeuta à disposição do analisando durante esse período. Não será possível estender o horário para além do previsto, mesmo em caso de atraso do cliente.

#### **SIGILO**

O terapeuta respeitará o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confiabilidade, a intimidade dos clientes a que tenha acesso no âmbito do exercício profissional.

#### **DESMARCAÇÕES OU MUDANÇAS DE HORÁRIOS**

O tempo é o recurso mais precioso que possuímos. O terapeuta deve zelar por esse tempo assim como o analisando. Assim sendo:

- As sessões são iniciadas no tempo marcado. Quando tal não acontece deverá ser sempre por um motivo de força maior.
- É esperado que o analisando compareça à sua sessão, no horário definido, sem atrasos. Em caso de atraso, terá impacto no tempo que lhe é destinado.
- A hora que é marcada é estritamente do analisando. No caso de não poder comparecer, é imprescindível que informe com um mínimo de 24h de antecedência, para que possam ser atendidos outros pedidos de horário e urgências.
- Mudanças de horário só serão possíveis quando houver disponibilidade do terapeuta.

#### **FALTAS**

Sessões a que o analisando não compareça, sem avisar previamente com a devida antecedência, serão cobradas normalmente, salvo por motivo de extrema urgência. A partir de duas faltas consecutivas sem aviso, o acompanhamento será considerado interrompido e o analisando poderá perder a sua vaga preferencial de horário.

Faltas frequentes, mesmo com aviso prévio, também poderão acarretar a perda do horário, conforme avaliação do terapeuta.

## **PAGAMENTO**

O valor da sessão é de 25€ (vinte e cinco euros). A este valor pode ou não ser acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme a situação do terapeuta junto das finanças, nomeadamente se estiver isento de cobrar IVA.

A forma de pagamento será acordada entre o terapeuta e o analisando. Se feito via transferência, o analista deverá ser informado da data, para facilitar a organização de ambos.

## **DURAÇÃO DO ATENDIMENTO COM VALOR SOCIAL**

O valor acordado é válido por um período de 12 sessões (3 meses de atendimentos semanais). Findo esse período, terapeuta e analisando irão reavaliar a continuação do tratamento e o valor das sessões.

## **ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração no contrato ou reajuste somente poderá acontecer com o conhecimento e acordo entre as partes.

**O INÍCIO DE ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO COM A REDE DE TERAPEUTAS IMPLICA A ACEITAÇÃO TÁCITA DAS REGRAS ACIMA DESCRITAS.**